

TERMO ADITIVO nº 36/24 de 04/12/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/22 de 21/12/2022.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, brasileiro, titular do CPF n.º 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

A EMPRESA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, 323, Centro, Joinville – SC, neste ato representada per seus procuradores, Marco Antonio da Silva Avila, titular do CPF sob nº 379.xxx.xxx-04, Vandra Maria D'Agostini titular do CPF nº 016.xxx.xxx-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO REAJUSTE:

Fica reajustado o valor do referido contrato no percentual de 4,76%(quatro virgula sessenta e seis) por cento, referente ao acumulado dos últimos 12(doze) meses passando a vigorar o seguinte:

Município de Jupiá

Item	Especificação	Um/Med	Valor Unitário/R\$	Total/R\$
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos	Mês	11.455,38	137.464,56
02	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos .operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário	Mês	6.302,00	75.624,00

Fundo Municipal de Saúde

Item	Especificação	Um/Med	Valor Unitário/R\$	Total/R\$
03	Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde provenientes da unidade básica de saúde	Mês	1.273,55	15.282,60
04	Tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos	Mês	854,89	10.258,68
05	Coleta de medicamentos vencidos, resíduos grupo B	Kg (200 KG P/ MÊS)	13,15	2.630,00

(duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais c/ oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGENCIA:

Fica aditivado o prazo de vigência do referido contrato iniciando-se em 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 02(duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Carla
F. B. Pinheiro



Município de Jupiá – SC, 04 de dezembro de 2024.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

Assinado de forma
digital por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Contratante
VANDRA
MARIA D
AGOSTINI
VANDRA MARIA D'AGOSTINI
Procuradora pela Contratada

Assinado de forma
digital por VANDRA
MARIA D AGOSTINI
Dados: 2024.12.04
13:49:22 -03'00'

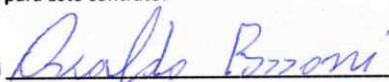
MARCO ANTONIO
DA SILVA
AVILA:379597190
04

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO DA
SILVA
AVILA:37959719004
Dados: 2024.12.04
10:24:01 -03'00'

MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
Procurador pela Contratada

Fiscal designado para este contrato:


Oswaldo Rossoni



Testemunhas:

NOME:	Katiane P.D. Pinheiro	NOME:	Patricia Beker Roldo
CPF:	Katiane Provensi Bortolini Pinheiro	CPF:	Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matrícula 955/01	ASSINATURA	Matrícula 847/01

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Legislação vigente, opinando assim pela assinatura do presente aditivo.



Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B